Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 17 / 03 / 2020
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.253 de 17 de março de 2020.

Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Júlio César Ribeiro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Júlio César Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2020.

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1º Secretária

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário